

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO HOTELEIRA

Lisboa – Sede da ADHP

6 de Outubro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018

O CEDH - Curso de Especialização em Direção Hoteleira visa contribuir para a valorização da função de Diretor/a de hotel.

Na sequência do fim da regulamentação do acesso à profissão, a ADHP deseja contribuir para a formação contínua dos atuais e futuros Diretores/as de hotel em Portugal, providenciando formação iminentemente prática, ministrada por profissionais do setor com elevado know-how prático e teórico. O curso de Especialização em Direção Hoteleira nasce da experiência no desenvolvimento de 14 cursos de graduação em Direção Hoteleira (homologado pelo Turismo de Portugal, I.P) desde 2009, envolvendo 240 Diretores/as e futuros Diretores/as de hotel.

Este curso é agora reformulado, sendo todos os conteúdos, cargas horárias e módulo essenciais, concebidos de forma a responder às necessidades de formação do setor e da função.

Os conteúdos de formação foram atualizados para responder às novas tendências na hotelaria, ao comportamento do consumidor, a funções emergentes e a novas realidades de distribuição online, bem como ao momento de transformação da hotelaria nacional e aos desafios que enfrenta.

Aposte na sua formação e garanta aprendizagem, partilha de experiências e práticas, com um corpo docente especialista, de provas dadas na indústria e com longa experiência de docência e formação profissional.

OBJECTIVOS GERAIS

- Contribuir para a valorização dos profissionais do setor da hotelaria.
- Preparar tecnicamente profissionais que pretendam exercer funções de Diretor/a de Hotel que provenham de outras áreas de atividade, ou que estejam no início das suas carreiras.
- Auxiliar os atuais Diretores/as que desejem atualizar conhecimentos e partilhar boas práticas.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Demonstrar competências na gestão de hotéis, de diferentes tipologias, supervisionando a eficiência e qualidade de serviço, em todos os domínios da operação – Alojamento, Comidas e Bebidas, Vendas, Manutenção, Segurança, Qualidade, RH e Gestão.
- Demonstrar competências de gestão e supervisão diária da operação e gestão estratégica da(s) unidade(s) refletindo as melhores práticas nacionais e internacionais estabelecidas.

DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA

- A formação do curso de especialização é eminentemente orientada para a prática, com reflexão constante da aplicação dos conteúdos formativos ao desempenho da função de Diretor/a de hotel.
- O módulo de business plan é transversal a toda a ação, sendo um projeto prático onde os formandos desenvolverão o plano de negócios para o seu hotel (plano simulado se não desempenharem de momento funções de Direção).

- Os nossos formadores são profissionais em hotelaria, em hotéis de referência, com carreiras sólidas e formação superior especializada.
- 100% do corpo docente com experiência de docência de ensino superior e/ou formação de graduação em Direção hoteleira.
- Formação baseada em estudos de caso, partilha de experiências, trabalhos de grupos, simulações, análise e implementação de boas práticas e principais SOP (standard operational procedures) por categoria de produto hoteleiro.

Promotor

ADHP

A Associação dos Directores de Hotéis de Portugal, representa os Directores/as dos Hotéis Portugueses, com um número superior a 828 associados. Tem por missão formar e informar, prestando serviços de valor acrescentado aos seus associados.

www.adhp.org

Universidade Lusófona

A Universidade Lusófona é uma das maiores universidades privadas portuguesas e é a entidade que assegura a certificação deste curso, no seguimento de uma parceria com a ADHP e que visa a criação de sinergias na partilha de informação numa base diária com o Departamento de Turismo desta Universidade, salientando as CREDITAÇÕES ENTRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO HOTELEIRA E O MESTRADO EM TURISMO.

www.ulusofona.pt

ESTRUTURA DO CURSO

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	FORMADOR
GESTÃO ESTRATÉGICA	20	ÁLVARO DIAS
BUSINESS PLAN	20	ÁLVARO DIAS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	28	VÍTOR SILVA
GESTÃO COMERCIAL	24	ISABEL FROUFE
TECNOLOGIAS E MARKETIN NA HOTELARIA	20	TERESA SOUSA
GESTÃO DE OPERAÇÕES HOTELEIRAS F&B	28	PEDRO PINTO
GESTÃO DE OPERAÇÕES HOTELEIRAS FO	28	ARTUR FERNANDES
GESTÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	20	HENRIQUE PONTES LOPES
GESTÃO FINANCEIRA	20	SÉRGIO BORGES
LEGISLAÇÃO HOTELEIRA	24	CARLOS TORRES
REVENUE MANAGEMENT	24	HENRIQUE HENRIQUES
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	16	ANTÓNIO MELO
Total de horas		272

LOCALIZAÇÃO

– Lisboa – Sede da ADHP – Av. Ilha da Madeira, nº 32 – A 1400-204 Lisboa.

DATA:

6 de Outubro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018.

HORÁRIO

- Quintas-feiras e sextas-feiras das 18h30 às 22h30.

- Sábados das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Formação em sala disposta em U, turmas de 10 a 20 formandos.

TIPO DE FORMAÇÃO:

Formação Presencial em sala.

METODOLOGIA DA FORMAÇÃO:

Formação baseada em métodos activos, casos práticos e exercícios práticos. Momentos expositivos de curta duração, fazendo apelo a reflexão e aplicação dos mesmos à realidade dos formandos.

RECURSOS DIDÁCTICOS:

O material pedagógico de apoio ao curso é de tipologia diversificada: documentação escrita, material audiovisual, material informático e suportes de apoio desenvolvidos pelo formador.

EQUIPAMENTO:

Sala ampla com capacidade para cerca de 15 formandos, equipada com videoprojector, flipchart ou quadro branco e com mesas e cadeiras para formandos e formador.

AVALIAÇÃO:

- A avaliação dos formandos será baseada na participação, na assiduidade, na motivação, nos trabalhos de grupo e trabalhos individuais realizados.
- O módulo de Business Plan tem uma ponderação de 30% na avaliação final.
- Nos módulos onde se justifique, a avaliação será feita por teste final.
- A avaliação da formação será feita mediante questionário que permite a recolha e tratamento dos resultados de formação, relativamente, à estrutura do programa, metodologia, utilizada, desempenho dos formadores, modelo organizativo da ação, recursos técnicos, recursos humanos e recursos materiais.

CERTIFICAÇÃO:

- Os formandos que concluírem a formação com aproveitamento terão direito ao Certificado de Formação Profissional, de acordo com a legislação em vigor.
- Os formandos necessitam de 80% de assiduidade para poderem ter aproveitamento.
- Necessitam ter aproveitamento em todos os módulos. Os módulos onde os formandos não têm aproveitamento, num limite máximo de três módulos, terão oportunidade de tentar obter aproveitamento através de momento de avaliação de repescagem (a avaliação pode ter a forma de teste, estudo de caso, trabalho de pesquisa e comentário, conforme considerado adequado pelo formador para o módulo em causa.)
- O não aproveitamento em mais de três módulos, na primeira fase de avaliação (antes de repescagem), desqualifica o formando de obtenção de certificado, podendo no entanto frequentar os restantes módulos, sendo emitida uma declaração de frequência dos módulos onde obteve aproveitamento.
- O não aproveitamento em qualquer módulo, após repescagem, desqualifica o formando para obtenção de certificado de formação.

Faltas Permitidas:

- O limite de faltas é de 20%, i.e. 50h de formação.
- É fortemente desencorajado um formando faltar a um módulo completo sob pena de não poder completar o curso com aproveitamento.
- Caso o formando falte por razões de causa maior, o formador preparará um momento de avaliação, para o formando poder ser avaliado. O formando terá 4 semanas para se preparar e ser avaliado. A avaliação pode ter a forma de teste, estudo de caso, trabalho de pesquisa e comentário, conforme considerado adequado pelo formador para o módulo em causa.
- A não entrega da avaliação no período definido origina a reprovação no módulo, e conseqüente impossibilidade de receber certificado.
- São motivos de causa maior:
 - Ordem profissional: Projecto de grande responsabilidade, comprovado por entidade empregadora, que absorva consideravelmente a atenção do formando (exemplo: abertura de

hotel). É no entanto recomendado que nestes casos, quando previsíveis e planificados com antecedência, o formando procure inscrever-se em edição posterior do curso.

- Ordem pessoal: doença que origine baixa, doença de familiar que exija acompanhamento regular, falecimento de familiar próximo.
- Outras possíveis razões de causa maior que os formandos invoquem, serão decididas caso a caso pela organização do curso.
- Quando justificado, o formando que se veja impossibilitado de concluir o curso, poderá ver os seus créditos em módulos já finalizados e em que tenha sido avaliado com aproveitamento, transferidos para próxima edição do CEDH, necessitando apenas de frequentar e obter aproveitamento nos módulos não frequentados.

PRÉ REQUISITOS DE SELECÇÃO E ACESSO AO CURSO

Tendo em conta os objetivos gerais do curso, a seleção de formandos cumpre a seguinte lista de preferências:

- Atuais Diretores/as ou Subdiretores/as de hotel.
- Atuais chefias intermédias em hotelaria.
- Profissionais licenciados em outras áreas de atividade que desejem exercer funções em hotelaria – preferência a licenciaturas nas áreas de gestão, economia, turismo.
- Licenciados em gestão hoteleira, ou curso técnico profissional das escolas de Hotelaria e Turismo de Portugal, sem experiência de Direção funcional ou gestão.
- Licenciados em outras áreas de atividade sem experiência de gestão.

REQUISITOS MÍNIMOS

- Se não desempenhar funções em hotelaria necessita ter bacharelato ou licenciatura.
- Se desempenhar funções em hotelaria, com 2 anos de experiência em cargos de Direção (formandos não licenciados poderão ser considerados).
- Domínio falado e escrito da língua inglesa.
- Conhecimentos de Word e Excel na óptica do utilizador.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições encontram-se abertas e serão consideradas por ordem de chegada e após respectivo pagamento.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- . Ficha de Inscrição;
- . CV;
- . Declarações comprovativas dos requisitos;
- . Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- . 1 Fotografia (formato digital JPEG)

Os interessados deverão enviar os documentos solicitados através geral@adhp.org ou por correio (Av. Ilha da Madeira, nº 32-A 1400-204 Lisboa).

VALORES DE INVESTIMENTO E CONDIÇÕES

- 1.400,00 Euros para associados ADHP.
- 1.650,00 Euros para não associados.
- Todos os valores acrescem IVA – taxa 23%.
- 30% de inscrição efetiva (após validação de requisitos). A pré-inscrição deve ser feita até 7 dias antes do início do curso. A pré-inscrição, ou outras tranches não são reembolsáveis em caso de desistência.
- Restante pagamento: 35% após 30 dias de início da formação e 35% após 60 (cheques pré-datados).
- No pagamento integral do curso no ato de inscrição - 10% de desconto.
- Importante: no caso de pretender que a factura/recibo seja emitido em nome de outra pessoa ou entidade é necessário informar nome, morada e NIF juntamente com inscrição.

DEVOLUÇÃO DE VERBAS DE INVESTIMENTO.

A pré-inscrição ou outras tranches não são reembolsáveis em caso de desistência, em qualquer situação, após o curso ter iniciado.

CERTIFICADO

Os formandos que concluírem a formação com aproveitamento receberão um Certificado, de acordo com a legislação em vigor, emitida pela organização.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE O CEDH

Isabel Barroso: geral@adhp.org Tel: 213 017 443